



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2017
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e PEDRO NUNES DA MATA – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2017, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 29 de Maio de 2017, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça Carlos Gomes, nº 211 – Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

• Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2017.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 de Maio de 2017.
PEDRO NUNES DA MATA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 102/2017

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1580/2016 de 13/12/2016.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2017, no valor de R\$- 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.02 – DIVISÃO DE TESOUREARIA 04.122.004.2.014 – Registro e Controle do Tesouro 589/3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	000	10.200,00
TOTAL		10.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 05.03 – DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.013.2.067 – Manutenção das Atividades Esportivas 1237/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Juridica.....	000	10.200,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		10.200,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de Maio de 2017.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE
ALTÔNIA – PARANÁ**

Eu, GILBERT ALBANO DA SILVA, Secretário de Saúde de Altônia-PR, no uso de minhas atribuições e em atendimento ao que determina a Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, TORNA PÚBLICA e CONVOCA a população do Município de Altônia-Paraná, para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE – 2017, a realizar-se no dia 29 de maio do corrente ano, às 16h30min, nas dependências da Câmara Municipal Celeste Todão, sito à Praça Carlos Gomes, 211 – Centro – Altônia – Paraná. Com a seguinte pauta:

Assunto: ■ Avaliação do cumprimento das metas, relativamente ao

1º Quadrimestre de 2017.

Altônia-PR, 11 de maio de 2017.

Gilbert Albano da Silva
Secretário de Saúde

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Fomento nº. 001/2017, celebrado em 05/01/2017, entre o Lar Beneficente São Francisco de Assis e o Município de Altônia, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica aprovado o Termo de Fomento nº. 001/2017, celebrado em 05/01/2017, entre o Lar Beneficente São Francisco de Assis, sede à Rua Alcídia do Nascimento Digigov, 32- Jardim Planalto, na cidade de Altônia-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.460.803/0001-17, e o Município de Altônia, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 815, nesta cidade.

Parágrafo Único – Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo as Cláusulas do presente Termo de Fomento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “CELESTE TODÃO”, Estado do Paraná, aos 26 de abril de 2017.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente.

ADÃO DOS SANTOS

1º Secretário.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2017.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Fomento nº. 002/2017, celebrado em 05/01/2017, entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE, e o Município de Altônia, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica aprovado o Termo de Fomento nº. 002/2017, celebrado em 05/01/2017, entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE, com sede à Rua dos Comerciantes, 291, Bairro Jardim Monte Carlo – Altônia –PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.871.416/0001-00, e o Município de Altônia, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 815, nesta cidade.

Parágrafo Único – Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo as Cláusulas do presente Termo de Fomento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “CELESTE TODÃO”, Estado do Paraná, aos 26 de abril de 2017.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente.

ADÃO DOS SANTOS

1º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2017

Data: 10 de Maio de 2017.

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

EMENTA: Convoca Candidato aprovado ao cargo de Assistente Social, no Concurso Público nº. 001/2013.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2013, homologado pelo Decreto nº 227/2013 de 02 de Julho de 2013, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ainda a existência de Vagas no quadro do Cargo Público de: Assistente Social. Convoca a candidata adiante relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Altônia, para providenciar os documentos abaixo relacionados e TOMAREM POSSE do respectivo cargo, no período de 12 de Maio de 2017 a 10 de junho de 2017, no Horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, nº. 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

Os candidatos deverão se submeter a exame de saúde física e mental, com um Médico do Trabalho, credenciado pelo Município de Altônia, munidos dos seguintes exames mínimos:

1. EXAME DE HEMOGRAMA COM PLAQUETAS;
2. RAO X DO TÓRAX COM LAUDO.

Além dos Exames Mínimos, constantes nos itens 1 e 2, os candidatos deverão apresentar exames complementares, quando solicitado pelo Médico Credenciado pelo Município de Altônia.

Fica credenciado pela Portaria nº. 251/2013, Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na Clínica de Avaliação do Transito LTDA, com sede à Rua Santos Dumont, 573 na Cidade de Altônia, para a realização de exames admissionais aos convocados por este Edital.

As despesas eventualmente necessárias para a realização dos exames, e Consulta Médica, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

Além do Atestado de Saúde Física e Mental, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos para o ato de posse:

1. Uma fotografia 3 x 4 recente, tirada de frente;
2. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;